



Comissão de Contratação Furban <licitacao.furban@gmail.com>

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO CE 90010/2024

2 mensagens

GMX SERVICOS E ENGENHARIA <licitacao.gmxengenharia@gmail.com>
Para: licitacao.furban@gmail.com

25 de junho de 2024 às 18:14

Prezados,

Segue em anexo a nossa impugnação do edital em epígrafe para ser analisada pelo órgão.

Aguardo um retorno e desde já agradeço.

Atenciosamente,

GMX SERVICOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 48.252.465/0001-66

 **impugnação.pdf**
236K

Comissão de Contratação Furban <licitacao.furban@gmail.com>
Para: claudio.gianelli@voltaredonda.rj.gov.br

26 de junho de 2024 às 11:49

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **impugnação.pdf**
236K



Niterói/RJ – 25 de junho de 2024.

GMX SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE 332.1225810-6, com sede na Avenida Emani do Amaral Peixoto, 370, sala 707, Centro - Niterói - RJ, CEP: 24.011-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 48.252.465/0001-66, por intermédio da sua representante legal, **FRANCIBERG JOVENTINO GUEDES**, inscrito no **CPF sob o nº 143.287.287-76**, vem, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

IMPUGNAÇÃO, com fulcro no artigo 164.

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Prezados,

Venho por meio deste impugnar o edital CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90010/2024 PROCESSO 0026/2024 FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA- FURBAN/VR DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2024 HORÁRIO: a partir das 09:00 horas UASG:927285

Em virtude dos motivos de fato a seguir

Conforme o preâmbulo desse edital ele será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê o que segue no seu artigo 17:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

GMX SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.252.465/0001-66
End.: Av. Ernani do Amaral Peixoto, Nº 370, Sala 707, Centro, Niterói/RJ CEP: 24.011-900
Email: licitacao.gmxengenharia@gmail.com Tel.: (21) 96471-8615



No edital em epígrafe não verificamos nenhuma informação desse procedimento, previsto em lei, sendo assim venho por meio deste requerer a **SUSPENSÃO DO** feito visto que não foi informado como será feita a gravação em áudio e vídeo do procedimento para acompanhamento das licitantes.

Além disso equivocou-se a Administração ao tentar justificar que o processo presencial seria mais célere, visto que é exatamente ao contrário tendo sido verificado e inclusive modificado esse hábito de certames presenciais pelos eletrônicos da busca por processos mais céleres, tendo sido essa justificativa generalizada e que não apresentará **AMPLA CONCORRENCIA** e nem trará a vantagem econômica indo contra aos princípios previstos na Constituição que devem ser aplicados aos certames e processos licitatórios.

Imperioso também registrar que o certame tem um valor baixo, contratação global de serviço de engenharia no valor de R\$ R\$ 21.290,76 (vinte e um mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), e já que estão prezando tanto pela celeridade do certame, deveriam estar aplicando a modalidade de **DISPENSA**, conforme prevê o artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores

Diante do exposto requer a suspensão do feito, para as devidas adequações acerca do tipo do certame e das suas características estarem em desacordo com a legislação vigente federal e princípios constitucionais.

Nestes termos pede e espera deferimento,

Assinado de forma digital por GMX
SERVICOS E ENGENHARIA
LTDA:48252465000166
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20857

GMX SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
FRANCIBERG JOVENTINO GUEDES

GMX SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.252.465/0001-66
End.: Av. Ernani do Amaral Peixoto, Nº 370, Sala 707, Centro, Niterói/RJ CEP: 24.011-900
Email: licitacao.gmxengenharia@gmail.com Tel.: (21) 96471-8615